ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 03-

Aos quaro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas, em reunião virtual pelo endereço eletrônico https://meet.google.com/dox-zgsg-nme, o Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS) reorganizado pelo Decreto n. 14.979, de 16 de março de 2018, órgão colegiado, paritário, deliberativo, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e, no âmbito desta, especificamente a Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT de Mato Grosso do Sul (SUBLGBT/MS), tendo por finalidades precípuas propor e fiscalizar políticas públicas destinadas às pessoas que se identificam como LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), na esfera estadual, assegurando-lhes o pleno exercício dos seus direitos e cidadania para tratar da seguinte pautas: **1) Posse de Conselheiros:** O Presidente do CEJGB deu início à presente reunião cumprimentando a todos e todas, seguindo das apresentações individuais dos conselheiros presentes mencionados aqui como segue: Conselheiros Governamentais: **SubsLGBT** Titular: Leonardo Bastos, Suplente Maria Teresa da Costa - **DPMS** Titular: Mateus Augusto Sutana e Silva – **SES** Suplente: Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira – **SEDHAST** titular: Juscelia Maria Barbosa Aguiar, Suplente: Gisele Augusta Abreu – **UEMS**: Titular: Débora Pereira Simões – **FCMS**: Titular: Mariana Marinho Rondon de Barros – **SED**: Titular: Alfredo Anastácio Neto. Conselheiros Sociedade Civil: **ICJ/MS-Casa Satine**: Suplente: Henrique Silva Dias – **AASCG**: Titular: Cleide Martins, Suplente: Cesar Luiz Mendes Messias – **ATGLT** Titular: Edmilson Cardoso da Cruz – **ATMS** Titular: Mikaella Lima Lopes – **Associação Divação**: Suplente: Janaina da Silva Menezes – **Sarau de Segunda**: Titular: Shirley Florêncio Taveira, Suplente: Maria Lucia Lopes Rojas – **UNIGRAN Capital**: Suplente: Renato Martins de Lima. **Convidados**: Danilo Alves De Freitas NUDEDH/MPMS, **CENTRHO/SUBSLGBT**: Karla Waleska de Melo. Por ato do Conselho o Presidente Leonardo Bastos declara empossado o conselheiro Renato Martins de Lima representante Suplente da UNIGRAN Capital com as boas vindas e devidas apresentações como já mencionado. Entrando na pauta: **2) Aprovação da Atas de Reuniões Extraordinária e Ordinária:** O Presidente Leonardo Bastos informou a todos e todas do envio das Atas por *watsapp* ponderando se algum dos conselheiros presentes teriam algo a acrescentar, ato que não ocorreu sendo ambas as atas aprovadas. **3) Apreciação da Minuta do Decreto do CELGBT:** Todos os conselheiros (as) receberam a Minuta para apreciação, a Conselheira Maria Teresa, Suplente SUBSLGBT, explanou sobre a temática e, ao ser questionado pelo Conselheiro Matheus Sutana acerca do período de mandato de 3 (três) anos estabelecido na minuta do decreto que reorganiza o CELGBT/MS, o Presidente Leonardo Bastos explicou que essa previsão já constava no instrumento vigente e que por isso foi mantida. Ato contínuo, em sede de complementação, a Conselheira Maria Tereza informou que trabalhou em diferentes Conselhos Estaduais de Direitos, ao longo da sua trajetória profissional, e que esse era um pleito realizado por diferentes órgãos colegiados pelos quais passou, porque consideravam que 2 (dois) anos era um período curto para desenvolver as atividades necessárias, ou seja, quando a engrenagem começava a funcionar expirava o mandato dos Conselheiros, provocando, dessa maneira, a descontinuidade das ações. Pediu também atenção para a norma que restringe a participação de pessoas que forem condenadas com sentença transitada em julgado pela prática de quaisquer infrações penais previstas no Código Penal ou em legislação extravagante e quaisquer infrações administrativas cometidas contra a população LGBT+. Completou dizendo que, não faz sentido por exemplo, alguém condenado por tráfico de drogas em um órgão que representa a juventude, ou ainda, uma pessoa condenada pela prática de violência doméstica em um órgão representativo das mulheres. Dessa forma, evidenciou os critérios para se candidatar a vaga de conselheiro, bem como a autenticidade da Lei sobre o Decreto, dadas as informações o Presidente do CELGB deu

como encaminhamento o prazo de 10 dias corridos para devolutiva dos demais conselheiros sobre a pauta. Como deliberado em reunião anterior, o Conselheiro Edimilson Cardozo, ATTGL trouxe aos presentes explanação sobre os direitos da população LGBT+ em atendimentos nos CRAS/CREAS, seu funcionamento, e formas de acesso aos serviços prestados, os benefícios assegurados por lei, bem como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a usufruto de direitos além de contribuir para melhoria de sua qualidade de vida. O Conselheiro expõe ainda sobre as normativas de atendimento da população LGBT+ suas normas técnicas e solicita buscar informações sobre os CRAS via COEGEMAS. **4) Metas do Projeto de Empregabilidade:** o Presidente do CELGBT retirou da pauta, considerando ser fundamental a participação de um representante da FUNTRAB para os debates, como deliberação oficiar convite à FUNTRAB para que encaminhe um representante para participar da reunião deste conselho.**5) Projeto Selo Empresarial:** A Conselheira Janaina e o Conselheiro Henrique apresentaram a minuta do decreto e suas aplicabilidades, a abrangência além da Saúde, Bares e Similares, contemplando também a área do turismo (Hotéis, Pousadas e Pontos Turísticos) sendo sugerido a ampliação das empresas e dos segmentos a serem contemplados com este selo. Ainda sobre o selo foi questionado sobre a metodologia para o mérito do selo, solicitando que seja convidada representante da FUNDTUR para as discussões. **6) Informes:** o Presidente sugere a volta de reunião presencial, devendo ser verificada a questão da vacinação dos conselheiros e de toda equipe para o retorno das reuniões presenciais; a Secretaria Executiva informa que já foi publicado o Decreto de nomeação dos novos conselheiros sendo já enviado Termo de Posse e cópia do referido Decreto para conhecimento dos mesmos. Após as deliberações, deu-se por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Ronaldo Rocha Santos, Secretário Executivo do CELGBT, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente, pelos conselheiros e por mim, Ronaldo Rocha Santos _____.

I – Representantes Governamentais

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Titular: Débora Pereira Simões _____

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
Titular: Mateus Augusto Sutana e Silva _____

Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
Suplente: MJ QOPM Maurício Pavão Flores _____

Secretaria de Estado de Educação
Titular: Alfredo Anastácio Neto _____

Subsecretaria de Políticas LGBT
Titular: Leonardo Bastos Ferreira _____
Suplente: Maria Teresa da Costa _____

Secretaria de Estado de Saúde
Suplente: Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira _____

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Titular: Juscelia Maria Barbosa Aguiar _____
Suplente:Gisele Augusta Abreu _____

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS
Titular: Mariana Marinho Rondon de Barros _____

II – Representantes Não Governamentais

INSTITUTO DA CIDADANIA E JUVENTUDE MS
Suplente: Henrique Silva Dias _____

Associação dos Anglicanos Solidários
Titular: Cleide Martins _____

Associação Treslagoense de Gays, Lésbicas e Travestis
Titular: Edimilson Cardoso da Cruz _____

Associação de Travestis e Transexuais MS
Titular: Mikaela Lima Lopes _____

Associação Diversidade em Ação
Suplente: Janaina da Silva Menezes _____

Associação dos Escrivães de Polícia Judiciária
Titular: Gilberto Artero Ramos Filho _____

Associação Cultural Sarau de Segunda
Titular: Shirley Florêncio Taveira _____